



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0403/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**, e nomear como **Presidente** o advogado **Nei Viana Costa Pinto, OAB/BA nº 8361**; como **Vice-Presidente**, a advogada **Maria Da Graça Bellino de Athayde de Antunes Varela, OAB/BA nº 52051** e, como **Secretário-Geral**, o advogado **Luis Vinícius de Aragão Costa, OAB/BA nº 22104**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA